



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
GABINETE DO PREFEITO**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 003541/2025

Autorizo na forma do Art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 72, inc. III, do mesmo diploma legal.

I - Objeto:

Contratação de show a nível nacional, artista PAULO RICARDO para se apresentar na 46ª Festa de Emancipação Política e Administrativa de Rio Bananal, no dia 14 de setembro (Domingo). A contratação do objeto atenderá a secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021.

II - Contratada:

PRMUSIC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA EPP no item 1 no valor total de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais)

III - Fundamentação jurídica:

Lei Nº 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso II

Código De Identificação CiudadES 2025.059E0700001.10.0015

A contratação será formalizada mediante o CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº **003541/2025**.

Encaminhe-se o presente processo ao Setor de Contratos para providenciar a elaboração da Contrato Administrativo, bem como sua publicação consoante legislação vigente e informações constantes no processo.

Após, encaminha-se a ao Setor Competente para emissão de Autorização de Empenho; Empenho e Emissão de Ordem de Serviço;

Determino a publicação no site da Prefeitura Municipal de Rio Bananal e por extrato no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 72, Parágrafo único.

Rio Bananal/ES, 30 de julho de 2025.

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal de Rio Bananal